



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/84.

Reajusta os vencimentos do funcio-
nário da Câmara Municipal, e dá outra
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA
no uso das suas atribuições aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica reajustado em 100% (cem por cento) os venci-
mentos do Assessor Legislativo, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de
1984.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, 15 de
setembro de 1984.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

Presidente

José Ednação Justino de Araújo
José Ednação Justino de Araújo

1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho

2º Secretário.